



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

776

TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONVÊNIO Nº 040/2013-SMS.G

PROCESSO Nº: 2013-0.270.597-7.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência por 180 dias até 27/12/2014. E inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014 perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$1.927.509,11.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Professor Zeferino Ferraz nº. 486, - São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ISABEL BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 002/2014 ao Convênio nº 040/2013 - do PA nº 2013-0.270.597-7, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 347 do presente processo, publicado no DOC de 28/06/2014, pag. 165 e na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

444

2013-0.270.597-4

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2013 -SMS.G tem por objetos:

Sonia Maria Trassi
526.814.1
AGPP / Técnico

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 244 a 268 do Processo Administrativo nº. 2013-0.270.597-7, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$1.927.509,11.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 040/2013-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

José de Filippi Junior
JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente

Isael Barbosa dos Santos
ISABEL BARBOSA DOS SANTOS

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente Víctima de
Violência Doméstica e Situação de Risco
Conveniada

TESTEMUNHAS:

Rejane Calixto Gonçalves
Rejane Calixto Gonçalves
RG. [REDACTED]

Sonia Maria Trassi
Sonia Maria Trassi
RG. [REDACTED]